

## RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Senhora,

Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo determinação de V. Ex<sup>a</sup>, exarada no presente processo, a comissão de licitação constituída pela portaria nº 0901003/2023, vem nos autos do processo informa-la acerca do resultado do julgamento do processo da Tomada de Preços nº **16.05.2023.01-TP**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TELES DE MORAES LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, foi divulgado o aviso do edital no Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, Diário Oficial da União- DOU, Diário Oficial do Estado- DOE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.


No dia 12 (doze) do mês de junho do ano 2023, a comissão de licitação reuniu-se para realizar o recebimento dos documentos de habilitação e propostas preços, ressalta-se que os julgamentos de ambas as fases foram realizados pela Comissão de Licitação juntamente com o Setor de Engenharia e estão inseridos nas seguintes páginas: 1.739 à 1.748- documentos de habilitação e páginas 1.854 à 1.880- proposta de Preços.

Após o resultado da proposta, a empresa CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP-CNPJ nº 03.147.269/0001-93, consagrou-se vencedora com o valor global de R\$ **220.389,95 (duzentos e vinte mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, além disso, não houve manifestação de recurso contra o resultado, conforme renúncia apresentada pelas participantes, páginas 1.882 à 1.884. Finda a fase recursal, chegou-se ao resultado, conforme relatório de julgamento contido nas páginas 1.874 à 1.875.



Ante o exposto, a comissão de licitação submete o feito à consideração superior, sugerindo a adjudicação e homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital da Tomada de Preços acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 16 de agosto de 2023.



\_\_\_\_\_  
MICHELE FERREIRA GONÇALVES  
**PRESIDENTE**



\_\_\_\_\_  
YANNE SILVA FEITOSA  
**MEMBRO**



\_\_\_\_\_  
LUCAS JUSTINO CAETANO  
**MEMBRO**